

Lei nº 08/81

Disposi sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Campos Altos decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica com a denominação de Rua Jorge Lemos, a rua que nasce na Praça Benedito Valadares, contornando a estrada de Ferro R.F.F.S/A, até a rua Flávio de Souza Leão.

Artigo 2º - Quoadam as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos,
03 de junho de 1981.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Sebastião Ribeiro Hordenes
Secretário Administrativo.